

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN GRÁFICO – DG/FAV/UFG

De acordo com Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Superior, em sua Resolução N^o 5, de 8 de março de 2004, em seu Art. 9^o

O Trabalho de Conclusão de Curso-TCC é um componente curricular opcional da Instituição de Ensino Superior que, se o adotar, poderá ser desenvolvido nas modalidades de monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centradas em áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso, na forma disposta em regulamentação específica.

Parágrafo único. Optando a Instituição por incluir, no currículo do curso de graduação em Design, Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, nas modalidades referidas no caput deste artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovado pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

No Curso de Design Gráfico desta instituição, opta-se pela inclusão do TCC como parte integrante da formação de seus alunos. Sendo assim, o presente documento tem por objetivo a regulamentação específica para o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, do Curso de Design Gráfico, da Faculdade de Artes Visuais - FAV, da Universidade Federal de Goiás - UFG.

1. Trabalho de Conclusão de Curso

Ao final do Curso de Design Gráfico desta instituição são exigidas para todos os alunos a elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, com realização prevista para os dois últimos semestres letivos, onde se acomodam as disciplinas TCC 1 (Cód. 968) e TCC 2 (Cód. 973).

O TCC é componente curricular obrigatório, centrado em determinada área teórico-prática ou de formação profissional, como atividade de síntese e integração de conhecimentos e consolidação das técnicas de pesquisas e estudos realizados durante o período de formação do aluno.

1.1. Tema do projeto

A escolha do objeto de estudo para o projeto deve constar obrigatoriamente de assunto abordado durante sua formação em Design Gráfico. Trata-se de um projeto de caráter teórico ou teórico-prático que possibilite a consolidação, o aprofundamento e a validação dos conhecimentos adquiridos durante a formação no curso, seguindo os seguintes preceitos:

- a) Os estudos **teóricos** devem propor revisão e/ou análise de contribuições no campo da história e teoria do design, privilegiando pesquisas que ressaltam seus aspectos teórico-metodológicos.
- b) Os estudos **teórico-práticos** consistem no desenvolvimento de projeto no campo de atuação do Design Gráfico, abrangendo aspectos históricos, teóricos e conceituais. A abordagem metodológica dos estudos teórico-práticos deve ser pertinente ao tema.

O tema do projeto é de livre escolha por parte do(s) aluno(s), desde que haja concordância do coordenador do TCC e do professor orientador do trabalho.

1.2. Aluno e grupo de trabalho

O projeto de TCC deve ser desenvolvido e apresentado, preferencialmente, em grupo de dois ou mais alunos, em conformidade com a disponibilidade de docentes do curso para orientação.

É de competência e responsabilidade do orientando:

- a) Participar dos encontros de orientação conforme o calendário estipulado pelo orientador;
- b) Informar ao orientador e à coordenação do TCC por escrito sobre eventuais problemas e dificuldades no processo de orientação;
- c) Participar das reuniões programadas pela coordenação do TCC conforme calendário previamente aprovado pelos orientadores;
- d) No caso de solicitação de mudança de orientação, encaminhar ao orientador e ao coordenador de TCC justificativa por escrito sobre os motivos da solicitação para avaliação dos procedimentos a serem adotados;
- e) Desenvolver o projeto de TCC de acordo com o regulamento vigente;
- f) Entregar ao professor orientador o material elaborado para avaliação da

- banca de Apresentação (TCC 1) com antecedência mínima de 10 dias da data da apresentação;
- g) Entregar ao professor orientador o material elaborado para avaliação da banca de Defesa (TCC 2) com antecedência mínima de 15 dias da data da defesa pública;
 - h) Participar das bancas previamente marcadas e apresentar seu TCC em defesa pública.
 - i) Depositar três cópias digitais do trabalho aprovado e revisado com prazo máximo de dez dias após a data da defesa;

1.3. Professor orientador

O(s) aluno(s) pode(m) sugerir professores para orientação de seus projetos, entretanto, o professor orientador é definido pelo coordenador do TCC, o que ocorre de acordo com disponibilidade e afinidade teórica de cada docente do curso, além da equidade na distribuição das orientações.

É de competência e responsabilidade do professor orientador:

- a) Orientar o(s) aluno(s);
- b) Programar o calendário e rotina de encontros de orientação;
- c) Participar das reuniões programadas pelo coordenador de TCC, sempre que agendadas;
- d) Comunicar à Coordenação do Curso quaisquer situações divergentes ao bom andamento dos TCC que estão sob sua orientação;
- e) Convidar e articular cronograma junto com professores convidados para a defesa de seu(s) orientando(s).
- f) Receber materiais relativos às bancas de alunos que estão sob sua orientação, bem como repassar tais materiais aos membros da banca;
- g) Preparar o(s) orientando(s) para a defesa pública do projeto;
- h) Comparecer às bancas previamente marcadas;
- i) Presidir a sessão de defesa pública do(s) trabalho(s) orientado(s) a ser realizada em data definida no calendário da FAV.

1.4. Coordenador do TCC

É de competência e responsabilidade do coordenador do TCC:

- a) Distribuir os projetos de TCC do período aos professores vinculados ao corpo docente do curso;
- b) Acompanhar e organizar o calendário das apresentações para as bancas examinadoras;
- c) Dar o devido encaminhamento a possíveis questões divergentes ao bom andamento dos projetos de TCC e que não possam ser resolvidas diretamente por/entre orientadores e orientandos;
- d) Definir o orientador e distribuir os trabalhos de acordo com as normas deste regulamento;
- e) Substituir o professor orientador em caso de ausência justificada.

1.5. Inscrição do projeto de TCC

A inscrição do projeto de TCC1 deve ser acompanhada da **ficha de inscrição no TCC**, contendo detalhes do pré-projeto, conforme Anexo I.

2. Formato e entrega do TCC

É obrigatória a entrega de produto no TCC. Quando do trabalho teórico, este produto trata de uma monografia. Quando do trabalho teórico-prático, trata-se de memorial descritivo sobre a pesquisa, além do projeto. Em ambos os casos deve-se a seguinte estrutura:

ESTRUTURA	ELEMENTO	STATUS
Pré-textuais	Capa	Obrigatório
	Termo de ciência e autorização ¹	Obrigatório
	Lombada	Opcional
	Folha de rosto	Obrigatório
	Ficha catalográfica ²	Obrigatório
	Errata	Opcional

¹ Termo necessário para Publicação no repositório institucional da UFG gerido pela Biblioteca Central – BC/UFG, conforme Anexo II.

² Conforme exigência da BC/UFG, com instruções disponíveis em: <https://bc.ufg.br/p/3398-ficha-catalografica>

	Folha de aprovação ³	Obrigatório
	Dedicatória	Opcional
	Agradecimentos	Opcional
	Epígrafe	Opcional
	Resumo em língua vernácula	Obrigatório
	Resumo em língua estrangeira	Obrigatório
	Listas (ilustrações, tabelas, abreviaturas e siglas, símbolos)	Opcionais
	Sumário	Obrigatório
Textuais	Introdução ⁴	Obrigatório
	Parte 1 – Referencial teórico	Obrigatório
	Parte 2 – Desenvolvimento	Obrigatório
	Conclusão	Obrigatório
Pós-textuais	Referências	Obrigatório
	Glossário	Opcional
	Apêndice	Opcional
	Índice	Opcional

O formato de entrega do TCC deve respeitar as normas ABNT (NBR 14724) para trabalhos acadêmicos. Entretanto, considerando a natureza da formação em curso, sua formatação pode, opcionalmente, utilizar um projeto gráfico particularmente desenvolvido para o trabalho, a critério do(s) aluno(s) e em concordância com seu orientador. Em qualquer dos caso é obrigatório o uso das normas para citação e referência da ABNT (NBR 10520 e NBR 6023).

PARÁGRAFO ÚNICO: Recomenda-se uma média de 50 páginas para a monografia ou o memorial descritivo

3. Apresentação (TCC1) e Defesa (TCC2)

O TCC conta com dois momentos de avaliação expositiva. O primeiro momento se

³ Assinada pelo orientador e demais membros da banca, conforme Anexo III.

⁴ A parte introdutória deve ser subdividida em: introdução, justificativa, objetivos, métodos.

refere à primeira fase do TCC e acontece ao final da disciplina TCC1, caracterizando-se como uma “Apresentação”. O segundo momento (banca) acontece ao final da disciplina TCC2, caracterizando-se como uma “Defesa” do projeto.

Todas as exposições devem constar de suporte audiovisual que favoreça o entendimento do trabalho, devendo-se ainda fazer uso, quando pertinente, de modelos, *mockups*, bonecos e afins.

3.1. Apresentação (TCC 1)

Apresentação relativa à primeira etapa do TCC. O produto a ser apresentado nesta fase refere-se ao relatório parcial dos trabalhos realizados. Adicionalmente, deve-se apresentar o status global do projeto de execução do TCC, a abordagem metodológica para o desenvolvimento do projeto e a bibliografia consultada.

3.2. Defesa (TCC 2)

Apresentação relativa à segunda etapa do TCC. O produto a ser apresentado nesta fase inclui todo o escopo do trabalho, compreendendo possíveis revisões de etapas realizadas no TCC1, assim como desenvolvimento, implementação e conclusão integral do trabalho. Adicionalmente é recomendado o desenvolvimento do artefato finalizado, seja no estado de modelo funcional, protótipos, *mockups*, bonecos e afins.

4. Bancas Examinadoras

As Bancas examinadoras de **Apresentação do TCC1** são compostas por 2 membros, sendo presidida pelo professor orientador e constando de um segundo membro, preferencialmente do corpo docente do curso.

As Bancas examinadoras de **Defesa do TCC2** são compostas por 3 membros, sendo presidida pelo professor orientador e, preferencialmente, um membro do corpo docente do curso e um membro externo – professor ou profissional graduado.

É de responsabilidade do professor orientador o convite aos membros que compõem a Banca Examinadora dos projetos que orienta, bem como o contato

para adequação de seus horários em relação ao cronograma de apresentações.

A bancas examinadoras devem ocorrer em período a ser estabelecido pelo Coordenador do TCC juntamente com o Coordenador do curso.

Como suplentes, são designados automaticamente os demais professores do curso, que poderão ser convocados pelo coordenador do TCC em casos especiais.

4.1. Procedimentos para bancas

A Banca de **Apresentação de TCC 1** é fechada, restrita ao(s) aluno(s) avaliados e aos membros da banca. A Banca de **Defesa de TCC 2** é pública. Em ambos os casos as exposições têm duração máxima de **50 minutos**, considerando a seguinte divisão de tempo:

- **20 minutos** de apresentação do projeto de TCC. Inclui-se aí o tempo de observação e manipulação de modelos, quando houver;
- **25 minutos** para arguição da Banca, sendo 10 minutos para cada membro convidado, e facultativamente, 5 minutos para o professor orientador.
- **5 minutos** para réplica do(s) aluno(s).

Parágrafo único - Bancas extemporâneas somente serão permitidas com justificativa plausível que deve ser aprovada pelo Coordenador do TCC, Coordenador do Curso e Professor Orientador, e sob a anuência dos membros da banca.

5. Avaliação

São parâmetros para a avaliação:

- a) A avaliação do TCC é somativa e compreende todo o processo de acompanhamento e desenvolvimento do projeto incluindo orientações, relatórios e desenvolvimento do produto de acordo com o cronograma;
- b) Na disciplina TCC1 a nota final do aluno se compõe da soma entre N1 e N2, sendo ambas de responsabilidade do professor orientador.
- c) Na disciplinas TCC2 a nota final do aluno se compõe da soma entre N1 e N2. A nota N1 é de responsabilidade do professor orientador, enquanto a

nota N2 é a média aritmética entre os membros da banca.

- d) Durante a apresentação pública de TCC, a banca examinadora terá acesso a uma ficha de avaliação que servirá como sugestão de parâmetro para a avaliação do trabalho, conforme Anexo IV.
- e) O resultado da avaliação do TCC pode ser dar de três modos: i) aprovado; ii) aprovado com ressalvas, onde se condiciona a aprovação a alterações específicas; e iii) reprovado.
- f) O trabalho aprovado condicionalmente deverá atender, em um prazo de 10 (dez) dias corridos, sob a supervisão do orientador, as retificações sugeridas pelos membros da Banca de Avaliação. Caso estas não sejam atendidas neste prazo o aluno será considerado reprovado.

6. Prazos

Para o correto andamento do TCC, os seguintes prazos devem ser obedecidos:

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PRAZO
Inscrição do projeto de TCC 1	É a inscrição do projeto pretendido pelos alunos de TCC e acontece por meio do envio de ficha de inscrição no TCC ao coordenador de TCC 1	Primeiro dia letivo do semestre
Reunião de início do semestre	Reunião de esclarecimentos e definições sobre o início dos trabalhos de TCC	Segunda semana letiva do semestre
Período de orientação no TCC1	Reuniões periódicas entre alunos e professores orientadores	Acontece durante todo o semestre letivo
Entrega de relatório parcial de TCC 1	Entrega do relatório de atividades diretamente ao orientador	Recomenda-se acontecer 10 dias antes da Apresentação de TCC 1
Apresentação de TCC 1	Apresentação restrita do status de trabalho do TCC	Duas semanas antes do fechamento do semestre letivo em curso
Inscrição no TCC 2	Matrícula na disciplina TCC 2.	Em acordo com a matrícula na disciplina TCC2
Período de orientação	Reuniões periódicas	Acontece durante todo o

no TCC2	entre alunos e professores orientadores	semestre letivo
Entrega de projeto para defesa	Entrega obrigatória de três cópias de relatório/monografia final ao orientador que fica responsável pelo convite e distribuição aos demais membros da banca, assim como assim como pela marcação de datas.	Acontece 15 dias antes da Defesa de TCC 2
Defesa de TCC 2	Defesa pública do projeto final de TCC	Ocorre em até duas semanas antes do fechamento do semestre letivo em curso
Entrega de monografia definitiva	Entrega do trabalho aprovado e com as devidas correções efetivadas, em formato digital.	Acontece em até 10 dias após apresentação para Banca, em data previamente marcada.

7. Entregas definitiva e finalização do TCC

A finalização do TCC ocorre com a entrega definitiva da monografia, após a apresentação pública, obedecendo-se os seguintes critérios:

- Todo o conteúdo do TCC, nomeadamente a monografia, seus apêndices e anexos, bem como materiais de apoio utilizados da defesa (bonecos, modelos, *mockups*, interfaces interativas, etc.), se houver, devem ser entregues de meio digital, como apêndices, **em um único arquivo, no formato PDF**, gravados em **uma** cópia de DVD, com caixas padrão (132x14x185mm) com sua identificação no rótulo e no encarte, após a realização das correções devidas. A responsabilidade de averiguação das correções é do professor orientador de cada projeto, que deve assinar o “Termo de Autorização de Entrega Definitiva”, conforme Anexo V, a ser entregue no mesmo momento da entrega do DVD com o arquivo final.
- O Coordenador do TCC, responsável pela disciplina, encarrega-se de receber as versões finais do TCC e de providenciar a sua guarda na Sala de Leitura da FAV ou Repositório Digital – RI/UFG.

- As notas e presenças dos alunos só serão digitadas no sistema após a entrega final dos projetos.
- Todos os trabalhos aprovados devem, em um prazo de 10 (dez) dias corridos, ser depositados em sua versão final. Caso o prazo não seja atendido, a nota N2 da disciplina TCC 2 será igual a zero.

8. Disposições finais

Os casos omissos a este regulamento serão deliberados pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Design Gráfico – DG/FAV/UFG.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO NO TCC DO CURSO DE DESIGN GRÁFICO – DG/FAV/UFG

Data ___/___/20___

1. Aluno(s)

2. Sugestão de professor orientador

1ª Opção: _____

2ª Opção: _____

3ª Opção: _____

3. Título Provisório (Deve informar com clareza ao que se refere o TCC)

4. Área do Design (Precisamente, qual a área do design em que o projeto se enquadra?)

5. Objetivo do trabalho (Qual o objetivo principal do trabalho?)

6. Justificativa (Qual o motivo pelo qual o trabalho se faz pertinente a um TCC e como se distingue de outros existentes? Como pode contribuir para sua formação e para a área do design gráfico?)

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFG [Versão abril de 2018]

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autoriza-se a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio do Repositório Institucional (RI/UFG), regulamentado pela Resolução CEPEC nº 1204/2014, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCCG):

Nome completo do(s) autor(es):

Título do trabalho:

2. Informações de acesso ao documento:Concorda com a liberação total do documento [] SIM [] NÃO⁵

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF do TCCG.

[Nome completo do(s) autor(es)]⁶

Ciente e de acordo:

[Nome completo do orientador]⁶**Data:** ___ / ___ / ___

⁵ Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Os dados do documento não serão disponibilizados durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

⁶ As assinaturas devem ser originais sendo assinadas no próprio documento, imagens coladas não serão aceitas.

ANEXO III

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ARTES VISUAIS
BACHARELADO EM DESIGN GRÁFICO**

AUTOR(ES)

TÍTULO DO TRABALHO

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Design Gráfico da Faculdade de Artes Visuais (FAV) da Universidade Federal de Goiás (UFG).

Defendido e aprovado publicamente em (DIA) de (MÊS) de (ANO), pelos seguintes membros da banca:

Nome do Membro da Banca – Orientador (a)
Universidade Federal de Goiás

Nome do Membro da Banca – Avaliador (a)
Universidade Federal de Goiás

Nome do Membro da Banca – Avaliador (a)
Universidade Federal de Goiás

GOIÂNIA 2016

ANEXO IV

SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA BANCA DE AVALIAÇÃO DO TCC DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN GRÁFICO - DG/FAV/UFG

Título do projeto: _____

Aluno(s): _____

Goiânia, _____ de _____ de 201_____, com início às _____:_____ h.

Critérios de avaliação:	Pontuação Máxima	Pontuação (0 a 1,0)	
		Av. 1	Av. 2
Avaliadores			
Relevância do tema e dos objetivos do TCC segundo a proposta do Curso (aplicabilidade, relevância e viabilidade do trabalho).	2,0		
Referencial teórico do TCC (expressão correta dos termos técnicos e conceitos teóricos, relevância e uso de bibliografia adequada para o tratamento teórico da pesquisa, tendo em vista o problema e os objetivos adotados)	2,0		
Clareza do texto (escrita e organização de ideias apresentadas de modo coerente, claro, fluente e concatenado, com uso correto das normas da língua assim como das normas de citação e referência).	2,0		
Método e desenvolvimento (adequação dos métodos e técnicas de pesquisa para o desenvolvimento do trabalho).	2,0		
Apresentação oral do TCC à Banca Examinadora (capacidade argumentativa e de síntese, priorizando ideias fundamentais, qualidade do material de apoio, inovação e criatividade, segurança ao responder as questões propostas).	2,0		
Nota final	10		

Observações, sugestões e questões para aprimoramento:

Nome do avaliador 1: _____

Assinatura: _____

Nome do avaliador 2: _____

Assinatura: _____

Nome do orientador: _____

Assinatura: _____

N1: _____ **N2:** _____ **Número de Faltas:** _____

(Favor preencher todos os campos necessários à correta inclusão no sistema)

ANEXO V

FACULDADE DE ARTES VISUAIS
BACHARELADO EM DESIGN GRÁFICO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA DE DEFINITIVA DE TCC

Eu, **[NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR]**, orientador do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado **[NOME DO PROJETO]** realizado pelo(s) aluno(s) **[NOME DO(S) ALUNO(S), MATRICULA(S)]**, declaro que conferi integralmente o produto final de TCC, a inclusão dos documentos obrigatórios que o integram, assim como a realização de suas eventuais correções. Desse modo, autorizo a entrega de sua versão final, conforme regras estabelecidas pelas normas vigentes no curso.

Goiânia, **[DIA]** de **[MÊS]** de **[ANO]**.

[NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR / ASSINATURA]
Professor Orientador